



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2015
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

PDL 29 /2015

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SEM EFEITO
Setor de Protocolo Legislativo
Folha Nº

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o escopo de assegurar a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal, o qual é gaúcho de Carlos Barbosa, Advogado militante, formado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), em 1990. Além do português, fala mais dois idiomas, francês e italiano. Mora em Brasília desde 1986.

Foi Oficial do Exército Brasileiro da Arma de Cavalaria de 1986 a 1991. É advogado nesta Capital desde 1991. É inscrito nas Seccionais da OAB de Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Maranhão.

LIVROS PUBLICADOS:

Setor de Protocolo Legislativo
DDL Nº 29 /2015
Folha Nº 01 Ra

ASSESSORIA DE PLEAÁRIO
Recebi em 17/06/15 às 16h
Assinatura [assinatura] Matrícula

- a) "PONTOS DE INTERROGAÇÃO", Editora da Universidade de Caxias do Sul, EDUCS, 1982;
- b) "INÊS É MORTA", Ponto Editora Gráfica LTDA, Brasília, DF, 2007;
- c) "OS DIREITOS DOS MILITARES NA DEMOCRACIA", Thesaurus Editora, Brasília, DF, 1990;
- d) "PARA CONVERSAR COM O TRAVESSEIRO", Bárbara Bella Gráfica e Editora, Brasília, DF, 2000;
- e) "O EXERCÍCIO DA MEDICINA E SUAS IMPLICAÇÕES LEGAIS", Bárbara Bella Gráfica e Editora, Brasília, DF, 2000, 467 páginas;

Q



- f) "CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA COMENTADO", Editora Ponto, 2011;
- g) "DIREITO MÉDICO" - Editora Ponto, 2012;
- h) "ERRO MÉDICO E JUDICIALIZAÇÃO DA MEDICINA", Saturno Gráfica e Editora, 2014.
- i) Está traduzindo para o Português a obra "GERENCIAMENTO DE RISCO NA ATIVIDADE MÉDICA", do jurista francês ALLAN GAREY.

É MEMBRO DAS SEGUINTE ACADEMIAS:


- a) Academia Maçônica de Letras do Distrito Federal, titular vitalício da Cadeira nº IX, patrono Floriano Peixoto, empossado em 30 de setembro de 2006;
- b) Academia de Letras de Brasília, titular vitalício da Cadeira nº III, patrono Rui Barbosa, empossado em 11 de agosto de 2006;
- c) Academia Maçônica Internacional de Letras, com sede em Lisboa, Portugal, titular vitalício da cadeira nº 18, patroneada por Fernando Pessoa;
- d) Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, titular vitalício da cadeira número XXIII, patroneada por Mário Quintana;
- e) Membro Correspondente da Academia Taguatinguense de Letras;
- f) Membro da Associação Nacional de Escritores (ANE), desde 20 de maio de 2003, com a inscrição nº 311.

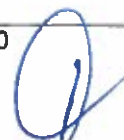
OCUPOU AINDA OS SEGUINTE CARGOS:

Seção Protocolo Legislativo

PDL Nº 29 / 2015

Folha Nº 62 pa

- a) Ministro do Superior Tribunal de Justiça Eclesiástica, de 25 de julho de 2003 até 25 de julho de 2007;
- b) Juiz do Tribunal de Justiça Maçônica do Poder Central do Grande Oriente do Brasil, de agosto de 2002 a agosto de 2006, tendo exercido a Vice-Presidência de agosto de 2003 a agosto de 2004 e a Presidência de agosto de 2004 a agosto de 2005;
- c) Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, no ano de 2007;
- d) Presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN, gestão 2007/2008;
- e) Vice-Presidente da Federación Latino Américas de Las Centrales de Abastes - FLAMA, gestão 2007/2008. 





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



- f) Presidente da SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO MÉDICO E BIOÉTICA e do SINDICATO NACIONAL DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA.

É ativista cultural e incentivador da cultura gaúcha e sertaneja, produz e apresenta o programa PAMPA E CERRADO, desde 2006, o qual é veiculado todos os domingos, no horário das 12 às 13 horas, na TV Brasília.

Quanto ao aspecto legal, a presente proposição encontra-se devidamente amparada pelo disposto no inciso XLI, do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que confere a Câmara Legislativa competência privativa para conceder título de cidadão benemérito ou honorário, bem como atende as exigências contidas na Resolução nº 250, de 2011.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



Setor de Protocolo Legislativo,
PDL Nº 29 / 2015
Folha Nº 03 fla



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/15 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal”.

Autoria: Deputado(a) Luzia de Paula (PEN)

Ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 19/06/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor de Protocolo Legislativo
PDL Nº 29 / 2015
Folha Nº 04 Ra